

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 004/2026

Introdução: Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de licitação para contratação de profissional especializado pretendida, conforme ART. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021 (CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO). Demonstram-se os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e às necessidades da administração, representada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Eldorado do Sul.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a) A realização da **FEIRA DO PEIXE 2026**, nos dias **31 de março, 01, 02 e 03 de abril de 2026**, integra o calendário oficial de eventos do Município de Eldorado do Sul, sendo evento tradicional que fomenta a economia local, valoriza produtores e comerciantes e promove integração social.

Considerando a realização de concurso e/ou escolha de representante (Soberana da Feira do Peixe 2026), faz-se necessária a contratação de profissional especializado (missólogo) para assessoramento técnico na elaboração do regulamento, definição de critérios de julgamento, orientação às candidatas, organização técnica do concurso e acompanhamento da comissão julgadora.

A contratação da empresa **EDERSON FORSIN**, CNPJ nº **55.903.465/0001-44**, no valor total de **R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais)**, visa atender essa demanda específica durante o período do evento.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

a) A contratação está alinhada aos planos estratégicos da Administração Municipal, observando as diretrizes estabelecidas para promoção de eventos culturais, turísticos e de valorização da identidade local, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Eldorado do Sul (SECULTE).

b) A contratação possui previsão e adequação orçamentária e financeira compatível com o orçamento vigente, utilizando as mesmas dotações orçamentárias destinadas aos eventos culturais do exercício de 2026.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

a) Garantir a organização técnica adequada do concurso de escolha da representante da Feira do Peixe 2026;

b) Assegurar transparência, critérios objetivos e profissionalismo no processo de avaliação;

c) Valorizar a imagem institucional do evento e do Município;

d) Promover integração cultural e participação comunitária.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Contratação da empresa **EDERSON FORSIN**, CNPJ nº 55.903.465/0001-44, para prestação de serviço técnico especializado de assessoria como missólogo durante a Feira do Peixe 2026, nos dias 31/03, 01/04, 02/04 e 03/04/2026, pelo valor total de R\$ 8.010,00, por meio de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, conforme Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

O contratado deverá:

- a) Elaborar regulamento técnico do concurso;
- b) Definir critérios de avaliação;
- c) Orientar candidatas quanto à postura, apresentação e desenvoltura;
- d) Assessorar a escolha da comissão julgadora;
- e) Acompanhar e supervisionar a realização do concurso;
- f) Emitir relatório técnico final.

A documentação exigida será detalhada no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

a) A realização de concurso para escolha de representante do evento é prática recorrente em festividades municipais, agregando visibilidade, engajamento comunitário e valorização cultural. A necessidade de profissional especializado decorre da complexidade técnica envolvida na organização e condução do certame.

6. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

a) Embora existam outros profissionais atuantes na área, verificou-se que, considerando a experiência comprovada, reconhecimento público, proposta técnica apresentada e compatibilidade com o orçamento disponível, a empresa **EDERSON FORSIN** demonstra aptidão e especialização compatíveis com a demanda do evento.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

a) A solução que melhor atende aos interesses da Administração é a contratação da empresa **EDERSON FORSIN**, CNPJ nº 55.903.465/0001-44, para prestação de serviço técnico especializado como missólogo na Feira do Peixe 2026, mediante Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, conforme Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O ARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

a) Não haverá parcelamento do objeto, por tratar-se de serviço técnico especializado a ser executado de forma integrada durante o evento.

9. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

a) Elaboração do Termo de Referência pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

- b) Indicação de fiscal e suplente para acompanhamento do contrato;
- c) Formalização contratual com vigência compatível com o período do evento e prazo necessário para entrega do relatório final.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

- a) A Secretaria disponibilizará estrutura de palco, sonorização, iluminação e espaço físico para realização do concurso;
- b) A contratada será responsável por eventuais despesas operacionais inerentes à execução do serviço técnico.

11. LOCAIS DE EXECUÇÃO:

- a) Os serviços serão prestados no local oficial da Feira do Peixe 2026, em Eldorado do Sul, durante os dias 31/03, 01/04, 02/04 e 03/04/2026.
- b) A programação será definida pelo Departamento de Cultura e comunicada previamente ao contratado.

12. POLÍTICA DE REALOCAÇÃO E DESCARTE:

- a) Não se aplica ao objeto, por tratar-se de prestação de serviço técnico especializado.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

- a) A Secretaria Municipal adotará as providências necessárias quanto à organização do espaço físico e apoio institucional para realização do concurso;
- b) Será designado servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- a) O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação descrita no item “ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA” mostra-se tecnicamente viável, necessária e compatível com o interesse público.

Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Eldorado do Sul, 24 de fevereiro de 2026.

SIMONE FERREIRA BONEBERG GAZZONI
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo